



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**

“PORTARIA Nº 0023, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026”

RUY JACQUES CECONELLO, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu – ITUPREV, e o Sr. **NELSON ALVES DE GODOY NETO**, Gestor de Benefícios deste Instituto, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI do artigo 172 da Lei 1.810, de 04 de abril de 2016, e:

CONSIDERANDO que a Lei 1810 de 04 de abril de 2016 reorganizou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do município da Estância Turística de Itu;

CONSIDERANDO que o(a) servidor (a) **CARLOS RAYMUNDO AMARAL**, é titular do cargo efetivo de **PROFESSOR PEB II**, na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Itu desde **01 de abril de 2014**;

CONSIDERANDO o que consta no **Processo Administrativo nº 00115/2025**, instruído com documentos pessoais e com informações do órgão de pessoal da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **CARLOS RAYMUNDO AMARAL**, cumpriu todos os requisitos para Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, exigidos pelo **Art. 40, §1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal de 1988**;

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao (a) segurado (a) **CARLOS RAYMUNDO AMARAL**, o benefício nº **01.0115.2026.0018**, de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, no valor de **R\$ 1.649,67** (Mil, Seiscentos e Quarenta e Nove Reais e Sessenta e Sete Centavos);

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação com efeitos vigentes a partir de 05 de fevereiro de 2026.

III – O valor da aposentadoria será reajustado de acordo com os índices utilizados pelo Regime Geral de Previdência Social, de acordo com o artigo 109 da LM nº 1.810/2016.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV

Aos 05 de fevereiro de 2026.

RUY JACQUES CECONELLO
Superintendente

Registrada, nesta data, em livro próprio e afixada no local de costume. Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, aos 05 de fevereiro de 2026.

TERESA CRISTINA DE CAMPOS PIMENTA E MARQUES PEIXOTO
Diretora Administrativa